

**PORTARIA N° 356/2017**

De 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao Nilson Lehnen ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, matrícula 393 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2017 à 30 de julho de 2017, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 27 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal